



ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2020
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
Cáceres/MT, 30 de novembro de 2020

Aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, às oito horas e trinta minutos, na sala virtual, foi realizada a 2ª Sessão Ordinária de dois mil e vinte do Conselho Universitário – CONSUNI, da Universidade do Estado de Mato Grosso “Carlos Alberto Reyes Maldonado” – UNEMAT; sob a presidência do professor Rodrigo Bruno Zanin, secretariada por Cristhiane Santana de Souza.

Conselheiros Presentes	Rodrigo Bruno Zanin, Edgley Pereira da Silva, Célia Regina Araújo Soares Lopes, Sérgio Santos Silva Filho, Fernando Yoiti Obana, Fernando Selleri Silva, Anderson Dias Lima, José Wilson Pires Carvalho, Anderson Marques do Amaral, Áurea Regina Alves Ignácio, Maria do Socorro de Souza Araújo, Rubens dos Santos, Marcelo Leandro Holzschuh, André Luis Reis Ribeiro, Karina Nonato Mocheuti, Kelli Cristina Aparecida Munhoz Moreira, Gustavo Domingos Sakr Bisinoto, Ana Maria de Lima, Cleuza Regina Balan Taborda, José Leonildo Lima, Cesar Crispim Vilar, Joaquim Manoel da Silva, Jocilaine Garcia, Kleber Pelícia, Erico Fernando de Oliveira Martins, Ivan Canan, Miguel Tadayuki Koga, Celice Alexandre Silva, José Pereira Filho, Toni Amorim de Oliveira, Sérgio Baldinoti, Clades Zimmermann, Danilo Domingos Xavier, Ana Paula Lins Ferreira Vasconcelos, Benedito de Jesus Benevides, Howenda Nibetad Baganha, Fernando Botelho de Paula, Noêmia Andreza de Almeida Paiva, Darlan Guimarães Ribeiro, Raphael Monteiro Pires, Regiane Batista Santos, Kleiton Jorge Pereira, Haroldo Xavier de Almeida e Adenir Rodrigues.
------------------------	--

Posse de conselheiros	Edgley Pereira da Silva
-----------------------	-------------------------

A presidência dá boas-vindas aos conselheiros e o presidente do conselho abre os trabalhos e cumprimenta a todos conselheiros e conselheiras presentes. A mesa abre a fala ao Prof. Everton, neste ato representa a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, que destaca a importância do ensino remoto emergencial neste período de pandemia e destaca o empenho de toda a universidade neste momento crítico. Na sequência, Pró-reitor de pesquisa e pós-graduação, cumprimenta a todos, e destaca o trabalho do regimento na pós-graduação *latu sensu* e *strictu sensu*, que serão apreciados nas próximas sessões. Trabalho regido a muitas mãos pela equipe técnica da PRPPG. E vem para integrar os processos de institucionalização pelo sistema SIGAA. A pró-reitora de extensão e cultura as apresentações, e cita a creditação da extensão para o ano que vem, além da internacionalização, que irá pleitear recursos à universidade. A pró-reitoria de extensão irá apresentar na próxima sessão do CONSUNI o centro de línguas, projeto robusto e diferenciado com foco em línguas indígenas. Pró-reitor de planejamento e tecnologia da informação, Fernando Caldeira, ressalta a importância da melhoria da infraestrutura, principalmente a conexão com a internet, que nesse momento de pandemia mostrou sua importância mais uma vez, e também, fragilidade. No planejamento, houve retomada do PeP, e demais ações de planejamento. Ricardo Umetsu, Pró-reitor de Gestão Financeira, ressalta as despesas da universidade e encargos financeiros projetados para o ano seguinte, assim como o impacto da pandemia no corrente ano. Toni Hirota segue as apresentações, e



frisa o ano atípico, e menciona o empenho da equipe quanto a avaliação dos segmentos, renovação dos contratos dos técnicos, nos câmpus onde há maior necessidade também foi assegurada. A mesa menciona o retorno as atividades no ano seguinte, e como será encerrada as atividades no semestre 2020/1. E oficialmente depende de posicionamentos do INEP para continuidade dos trabalhos, precipuamente ao processo seletivo. Prof. Everton, retorna para responder a questionamento da Conselheira Celia Lopes sobre a semana pedagógica, e que será formado um corpo de palestrantes externos, e também professores da universidade, e que logo será confirmado data e palestrantes. Por derradeiro, a Vice-reitora Nilce Maria cumprimenta a todos os presentes, parabeniza a passagem do ano mesmo que de forma virtual. E reforça o convite das sessões do Consuni e Conepe que serão realizados ainda no mês de dezembro. E faz homenagem, indireta, a Diego Maradona que faleceu essa semana, e declama poema de Jorge Luis Borges, poeta argentino, intitulado "Os meus livros". A mesa segue ao expediente, e pergunta aos conselheiros se há algum informe. Conselheira Socorro agradece a participação da Vice-Reitora Nilce Maria com a citação de poema, e justifica a ausência no período vespertino por conta de participação em banca de defesa de dissertação. Em ato de posse o sr. Edgley Pereira da Silva, docente do câmpus de Alta Floresta. O presidente consulta os conselheiros quanto à ata da 1ª sessão ordinária do CONSUNI de 2020 e, não havendo apontamentos, é considerada aprovada. Após consultar o *quorum*, constatada-se a presença suficiente de conselheiros, agradece a presença de todos e inicia a sessão, que será regida em conformidade com a Resolução nº 017/2012-CONSUNI. A presidência submete a votação da inclusão de pauta do 4.1 - 4.1 Institucionalização de curso de pós-graduação em Gestão Pública - parceria UNEMAT/SEPLAG, em regime de votação, não houve objeções e foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Presidente apresenta a ordem do dia, reestabelecida da seguinte forma: **1. HOMOLOGAÇÃO DAS RESOLUÇÕES AD REFERENDUM.** 1.1 Resolução 013/2020 - Cria o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão e Inovação, a ser ofertado no Câmpus Universitário de Tangará da Serra "Eugênio Carlos Stieler", vinculado à Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e da Linguagem – FACSAL; 1.2 Resolução 014/2020 - Cria o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Sistemas de Produção e Tecnologias do Cerrado, a ser ofertado Câmpus Universitário de Nova Xavantina, vinculado à Faculdade de Ciências Agrárias, Biológicas e Sociais Aplicadas – FABIS; 1.3 Resolução 015/2020 - Altera o artigo 4º da Resolução nº 016/2016-*Ad Referendum* do CONSUNI que cria o Curso de Licenciatura em História, na modalidade educação à distância, vinculado à Diretoria de Gestão de Educação à Distância - DEAD/PROEG/UNEMAT. **2. RESULTADO DAS COMISSÕES TEMPORÁRIAS:** 2.1 Elaboração de Minuta do Regimento das atividades da Unidade de Representação da UNEMAT em Cuiabá-MT; 2.2 Recomposição do Comitê Gestor Institucional de Planejamento. **3. CÂMARA SETORIAL DE LEGISLAÇÃO:** 3.1 Minuta de Resolução - Políticas de Tecnologia da Informação da UNEMAT; 3.2 Criação da Unidade Setorial de Correição da UNEMAT; 3.3 Análise em grau de recurso do Processo nº 351820/2020; 3.4 Minuta de Resolução - Criação do Código Eleitoral da UNEMAT. **4. INCLUSÃO DE PAUTA:** 4.1 Curso de Especialização em Gestão Pública – Parceria UNEMAT/SEPLAG.



1. HOMOLOGAÇÃO DAS RESOLUÇÕES AD REFERENDUM

1.1 Resolução 013/2020 - Cria o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão e Inovação, a ser ofertado no Câmpus Universitário de Tangará da Serra "Eugênio Carlos Stieler", vinculado à Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e da Linguagem – FACSAL

Apresentação/ Discussão	Prof. Anderson Miranda faz a apresentação e explica que as pós-graduações tem a perspectiva de pagamento, são autossustentáveis e entram na pauta deste conselho para que sejam executadas ainda no início do ano subsequente. Além disso, todas tem sua criação a partir de uma demanda, por isso se justifica o <i>ad referendum</i> .
----------------------------	--

Votação	34 votos favoráveis; 00 contrários; 00 abstenções
---------	---

Decisão	Resolução <i>ad referendum</i> homologada
---------	---

1.2 Resolução 014/2020 - Cria o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Sistemas de Produção e Tecnologias do Cerrado, a ser ofertado Câmpus Universitário de Nova Xavantina, vinculado à Faculdade de Ciências Agrárias, Biológicas e Sociais Aplicadas – FABIS

Apresentação/ Discussão	Não houve discussões.
----------------------------	-----------------------

Votação	36 votos favoráveis; 00 contrários; 00 abstenções.
---------	--

Decisão	Resolução <i>ad referendum</i> homologada
---------	---

1.3 Resolução 015/2020 - Altera o artigo 4º da Resolução nº 016/2016-*Ad Referendum* do CONSUNI que cria o Curso de Licenciatura em História, na modalidade educação à distância, vinculado à Diretoria de Gestão de Educação à Distância - DEAD/PROEG/UNEMAT.

Apresentação/ Discussão	A Vice-reitora Nilce Maria segue com os trabalhos, e Tikao explica que não há aumento de vagas ou despesas, apenas remanejamento, redistribuição de vagas.
----------------------------	--

Votação	33 favoráveis; 00 contrários; 00 abstenções.
---------	--

Decisão	Homologada a resolução
---------	------------------------

2. RESULTADO DAS COMISSÕES TEMPORÁRIAS:

2.1 Elaboração de Minuta do Regimento das atividades da Unidade de Representação da UNEMAT em Cuiabá-MT

Apresentação/ Discussão	Relatoria realizada pelo conselheiro Toni Amorim, explica que a resolução foi apresentada no ano passado, mas necessitava de adequações. Aberto a destaques pelos conselheiros, foram feitas adequações pertinentes. Conselheiro Zé Pereira ressalta que o escritório em Cuiabá teve e tem sua importância para a instituição, mas que necessita de melhorias. Darlan explica que mudança da sede administrativa para Cuiabá é uma decisão de congresso universitário, e não de conselho universitário, o que foi suscitado pelos conselheiros. O escritório de Cuiabá não está inserido na estrutura organizacional, o que se faz agora é uma aproximação no sentido de institucionalizar a representação em Cuiabá. Conselheiro Toni Amorim explica que a atual minuta é mais ampla do que a antiga resolução, e que, na opinião dele, deve suprimir a resolução anterior para evitar conflitos sobre o mesmo tema. Findo o regime de discussão, foi feito os destaques nos artigos da minuta. Após longo debate sobre a ocupação dos quadros da
----------------------------	--



	representação de Cuiabá, a mesa explica que já houve debate amplo sobre as competências de cada cargo dentro da instituição. Conselheiro Miguel Koga ressalta que o escritório é mais que um ponto de apoio, um ambiente onde são realizadas reuniões, encontros, tramitação de processos, e para suprir eventuais demandas que possam ser executadas em Cuiabá, sem a necessidade de deslocamento a Cáceres. A mesa faz uma observação no sentido de que, tanto profissionais técnicos ou professores, tem competência para desempenhar a função de coordenador do escritório em Cuiabá, e não há necessidade de segmentar as discussões, e dentro de cada cargo há tantos professores quantos profissionais técnicos que podem exercer uma coordenação. Nesse contexto, foram elaborados destaques, três opções de textos, e posto em votação.
Votação	34 votos favoráveis; 01 contrário; 04 abstenções.
Decisão	Minuta aprovada.
2.2 Recomposição do Comitê Gestor Institucional de Planejamento	
Apresentação/ Discussão	Pró-reitor de planejamento e tecnologia da informação, Luiz Fernando Ribeiro, explica que o objetivo da recomposição é a eleição de novos conselheiros representantes do CONSUNI, e por isso necessita da nova composição, que fica disposto na seguinte ordem: Representantes docentes: Célia Lopes, Miguel Koga/Toni Amorim; Representantes técnicos: Clades Zimmermann, Howenda Baganha; Representantes discentes: Adenir Rodrigues e Kleiton Pereira.
Votação	32 votos favoráveis; 00 contrário; 01 abstenção
Decisão	Homologada a Resolução.
3. CÂMARA SETORIAL DE LEGISLAÇÃO	
3.1 Minuta de Resolução - Políticas de Tecnologia da Informação da UNEMAT	
Apresentação/ Discussão	Relatoria realizada pelo professor Anderson Amaral, inicia a fala com a sugestão de alteração da ementa, que necessita ser mais precisa. Além disso, faz menções quanto a alteração da terminologia em certos pontos da minuta. Por fim, a câmara exara parecer de aprovação parcial da matéria. O prof. Luiz Fernando (PRPTI) faz destaque no art. 2º, 5º, 10 e 16 da minuta. Dhyego, diretor da TIU, também faz explicações e sugestões referentes a minuta. Conselheiro Raphael Monteiro pede esclarecimento e sugestão ao novo artigo quanto a condutas vedadas pelas políticas de TI. José Wilson pede esclarecimento a respeito da minuta e políticas de TI, o diretor de TI responde e diz que é no sentido de nortear, padronizar, esclarecer e orientar as macro políticas de TI, no âmbito da instituição, e micro, no âmbito da sede e dos câmpus. Encerrada a discussão, e posto em regime de votação.
Votação	35 votos favoráveis; 00 contrário; 02 abstenções
Decisão	Homologada a Resolução
3.2 Criação da Unidade Setorial de Correição da UNEMAT	
Apresentação/ Discussão	Prof. Anderson Amaral faz a relatoria da câmara de legislação, e explica que a correição é órgão integrante da reitoria e suas atividades



	<p>administrativas. Foi embasada na Lei Complementar nº 550/2014, que criou a Controladoria Geral do Estado, cria o sistema de correição do poder executivo estadual, o qual a unidade setorial de correição faz parte, e obriga os órgãos que tenham acima de 500 servidores efetivos ter uma unidade setorial de correição. E, por meio dessa resolução a universidade faz uma adequação à lei complementar supracitada. A mesa esclarece que essa criação é uma exigência da legislação. A unidade setorial de correição é vinculada a reitoria, mas tecnicamente é ligada a CGE. Após as inscrições para debates, foi votado a acatar a minuta com destaques, ou não acatar as sugestões dos conselheiros. Foram realizados destaques e posto em votação. Conselheira Celice pede esclarecimentos quanto ao termo "correição", bem como a função e competência da unidade setorial. E questiona o pagamento de DGA aos servidores que forem lotados. A mesa explica que o pagamento é realizado pela CGE, e não pela universidade. Em outro questionamento, quanto a quantidade de servidores na unidade, serão apenas um corregedor e um servidor. E excepcionalmente, caso necessário, será disponibilizado mais servidores que receberão gratificação quanto ao trabalho prestado, e que foram aprovados em seletivo já realizado. A vice-reitora fez a sugestão de alteração da sigla unidade setorial de correição, para melhor compreensão de todos. Toni diz que o setor tem duplo papel, de orientar e repreender. Profissional Técnico Leonardo faz maiores explicações sobre a minuta que foi elaborada, com o escopo de redigir um regimento, e demais competências da unidade setorial de correição que serão desenvolvidas. Profissional Técnica Valci faz adendo e diz que a unidade terá que ser inserida na estrutura organizacional, primeiramente criada, adicionada à estrutura da universidade e destarte criado regimento, mas no momento, e por conta das peculiaridades, foi tomada a decisão de encaminhar apenas a criação a este conselho.</p>
Votação	33 votos favoráveis; 00 contrário; 00 abstenção.
Decisão	Homologada a Resolução
3.3 Análise em grau de recurso do Processo nº 351820/2020	
Apresentação/ Discussão	<p>Relatoria é realizada por Anderson Amaral, primeiramente frisa que o CONSUNI é um órgão recursal. Faz breve resumo do processo administrativo e sobre os fatos ocorridos até então. O acadêmico foi notificado para apresentar defesa, que é protocolado tempestivamente. A câmara de legislação exara parecer e recomenda que o acadêmico tenha o vínculo tornado nulo visto o exposto nos fatos, quais sejam, documentos falsos no ato da matrícula no curso de medicina. Segue e explana as penalidades decorrentes do ato ilegal. No voto da câmara, o parecer nega o recurso interposto pela defesa e mantém o <i>decisum</i> 04/2020 e declara nulo todos os atos a partir da apresentação de documentação falsa, e como consequência o desligamento do acadêmico da universidade sem direito a histórico escolar ou qualquer outro documento ou declaração que derive da matrícula do curso de medicina. Após a apresentação do parecer, foi aberta a fala a advogada do acadêmico, Katia Bosi, para apresentar a defesa perante o conselho universitário da qual exerce o direito à ampla defesa. Conselheira Celia, Toni e Wilson fazem questionamentos à advogada e</p>



	também a mesa, e então a palavra é passada a assessoria jurídica para manifestação. Esta reafirma a posição da câmara de legislação, e frisa que o ponto nevrálgico é a falsidade dos documentos apresentados, que torna o ato nulo <i>ab initio</i> . E isso foi atestado diretamente com a universidade a qual o até então acadêmico apresentou no ato da matrícula. Anderson Amaral informa que foi oferecida ampla defesa, e direito de resposta inclusive dentro do conselho universitário. Ivan Canan fez questionamento de qual papel do conselho nesta análise de recurso, e que a advogada fez confusão quanto ao órgão judicante. Conselheiro Darlan faz questionamentos também, no sentido de que ao pleitear a vaga no edital não cumpria o disposto no item 1.1 do edital, relativo à portador de diploma. Após os debates, o parecer foi posto em votação.
Votação	36 votos favoráveis; 00 contrário; 01 abstenção.
Decisão	Parecer da câmara de legislação aprovado.
3.4 Minuta de Resolução - Criação do Código Eleitoral da UNEMAT	
Apresentação/ Discussão	Mudança do item 3.4 para a próxima sessão do CONSUNI como inclusão de pauta.
Votação	34 votos favoráveis; 00 contrário; 00 abstenção
Decisão	Discussão prorrogada para próxima sessão do CONSUNI.
4.1 Curso de Especialização em Gestão Pública – Parceria UNEMAT/SEPLAG	
Apresentação/ Discussão	Relatoria realizada pelo Pró-reitor Anderson Miranda, e Gustavo Bisinoto se propõe a organizar o conteúdo programático do curso. Gustavo explica que a iniciativa veio da SEPLAG justamente pela UNEMAT ter experiência em ofertar pós-graduações. A base veio a partir do PNAP, e a parte específica se ramifica em três áreas, e o aluno irá escolher uma delas. A demanda é para capacitar servidores efetivos para maior compreensão dentro da esfera pública. O curso foi debatido com a universidade e a SEPLAG para o desenvolvimento do curso em três esferas. Celice faz questionamento quanto ao financiamento do curso, a mesa explica que ainda está em fase de decisão juntamente com a Secretaria de Planejamento.
Votação	35 favoráveis; 00 contrário; 01 abstenção.
Decisão	Aprovada a Pós-graduação
Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a sessão e eu, secretário <i>Ad Hoc</i> Ramon Ramsés Yucatan Oliveira, lavrei a presente Ata, que depois de aprovada pelos conselheiros, segue devidamente assinada.	